



LEI Nº 1466, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Cria a Campanha Educativa "Deixe tudo melhor do que você encontrou" no âmbito do município de Chapadinda-MA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Vereadora VANIA CRISTINA LOPES DE SOUSA encaminhou o Projeto de Lei Legislativo, a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Campanha Educativa "Deixe tudo melhor do que você encontrou" no município de Chapadinda.

Art. 2º. A Campanha tem como objetivo conscientizar a população para contribuir com a manutenção e a organização dos espaços públicos e privados que frequenta.

Art. 3º. As ações da Campanha Educativa "Deixe tudo melhor do que você encontrou" compreenderão:

I – Realização de palestras com temas acerca:

a) da necessidade de preservação do meio ambiente e das consequências das praticas predatórias danosas ao meio ambiente;

b) dos benefícios e ganhos coletivos da não depredação dos equipamentos públicos e privados;

II – Fixação de placas educativas e cartazes em locais de ampla circulação, abordando o tema da Campanha.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinda/MA aos 19 dias do mês de maio do ano de 2025.


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita de Chapadinda